



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 96 DE 01 de Setembro de 2021

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU  
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições  
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **5.069.000,00** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

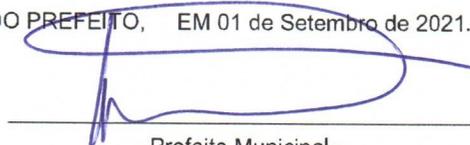
*Suplementação - Excesso de Arrecadação*

02.0210.04.122.0001.2528.319013.117	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENVOLVIMENTO	30.000,00
02.0210.15.451.0007.2758.339030.117	MANUT DO SISTEMA DE ILUMIN. PUBLICA -	5.039.000,00
	<b>Total Suplementação - Excesso de Arrecadação</b>	<b>5.069.000,00</b>

ART.2)- Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **5.069.000,00**, será usado como recurso o excesso de arrecadação prevista.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 de Setembro de 2021.

  
- Prefeito Municipal -